



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

Ofício nº. 001/2021-SECRET/CMRP

Rondon do Pará, 15 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor

ROBERTO BARBOSA DA SILVA

Coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato do Poder Legislativo

Conforme solicitado através ao Ofício nº 001/2021-CCI, encaminho a documentação abaixo relacionada e demais informações para que possam ser juntado a documentação exigida no processo de transição de mandato da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

- 1 - Plano Plurianual -PPA (2018-2021) - LEI Nº 739/2017 (ARQUIVO EM PDF);
- 2 - Lei Orçamentária Anual - LOA (2021) - LEI 796/2020 (ARQUIVO EM PDF);
- 3 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (2021), acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – LEI Nº 790/2020 - ARQUIVO EM PDF;
- 4 - Lei Orgânica Municipal atualizada - ARQUIVO EM PDF
- 5 - Regimento Interno da Câmara Municipal - RESOLUÇÃO Nº 005/2015 (ARQUIVO EM PDF);
- 6 -Lei/Resolução de Organização do Quadro de Pessoal - LEI Nº 446/2003 (ARQUIVO EM PDF);
- 7-Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011 (ARQUIVO EM PDF);
- 9 - Relação dos Projetos de Leis em tramitação no Poder Legislativo;
- 11 - Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG Nº 239-A/2017/TCM-PA (ARQUIVO EM PDF);

Com relação aos itens abaixo, informamos o seguinte:

- 8 - Código de Ética ou diploma equivalente:

Não há ato que regulamente, estando tal proposta a ser repassada a Mesa Diretora para providências;



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

10 – Termos de Ajustes de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;

Não há Termos firmados com a Câmara Municipal;

12 - Relação de Convênio, Termos de Parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes:

A Câmara Municipal não tem convênio, termo de parceria, contratos de gestão ou outros instrumento semelhante.

13 - Informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença:

Não há nenhuma ação judicial em andamento;

14 - Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

Não há concursos em andamento

15 - Relação detalhada dos processos de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, na forma e prazos previstos pela Constituição do Estado do Pará.

Não há nenhum processo de prestação de contas a ser julgado pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Recebi em

19/01/2021

Comissão de Controle Interno
Câmara-M de Rondon do Pará

Roberto Barbosa da Silva
Coordenador - C.C.I.

Noely Santos e Silva
NOELY SANTOS E SILVA
Secretária Legislativa